



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2716, de 10 de setembro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

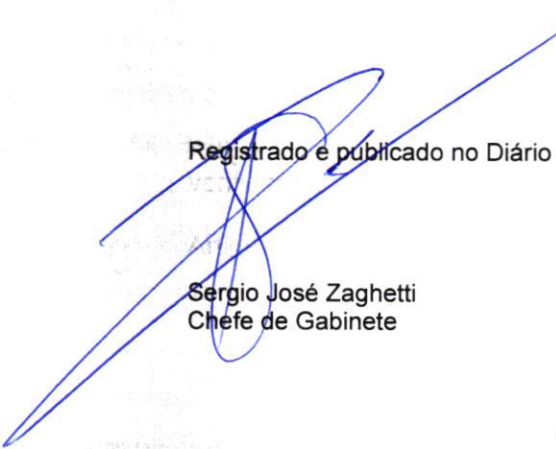
Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 5.000,00
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
58	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal


Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete